



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para o curso de gestantes oferecido pelo C.R.A.S. em parceria com a Estratégia de Saúde da Família, de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

Item	Qtd.	Descrição
01	25 pacotes	Fralda descartável infantil – hipoalergênica; com elásticos ajustáveis na perna; gel absorvente; com barreiras antivazamento. Tamanho “RN”. Pacote com 36 unidades. Com padrão de qualidade Turma da Mônica, Pampers “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.
02	25 pacotes	Lenço umedecido – produto hipoalergênico; sem parabenos; com aloe vera e calêndula; fragrância suave. Pacote com 100 unidades. Com padrão de qualidade Mili “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.
03	25 frascos	Sabonete líquido infantil hipoalérgico corpo e cabelo – composição: glicerinado, formula suave, cocoamidopropil bateina, edta, agua deionizada s/ álcool, ph neutro, hipoalérgico. Dermatologicamente testado. Frasco com 500 ml. Com padrão de qualidade Granado “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.
04	25 tubos	Creme preventivo de assaduras – composto com óxido de zinco, óleo de amêndoas e vitamina E. Hipoalérgico, testado dermatologicamente. Tubo de 80gr. Com padrão de qualidade huggies “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.
05	25 embalagens	Hastes flexíveis – especialmente desenvolvido para o cuidado com o bebê. Composição: hastes de polipropileno e algodão. Embalagem com 50 unidades.
06	25 unidades	Toalha de banho infantil com capuz – 100% algodão. Tamanho:70cm x 70cm aproximadamente. Na cor branca ou neutra.
07	25 unidades	Cobertor/manta infantil em microfibra – antialérgica, antimoho e anti-ácaro. Composição: 100% poliéster. Tamanho: 110cm x 100cm aproximadamente. Cor: branca ou neutra.
08	25 unidades	Body bebe manga longa – abotoamento nas entrepernas. Confeccionado em malha 100% algodão. Tamanho: P. Cor: branco ou neutro.



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

09	25 unidades	Mijão com elástico na cintura e vira pé. Confeccionado em malha 100% algodão. Tamanho P. Cor: branco ou neutro.
10	50 pares	Meia lisa para bebê recém-nascido. Confeccionado em malha leve 100% algodão. Tamanho: até 03 meses aproximadamente. Cor: branca ou neutra.
11	50 pares	Luva para recém-nascido - Confeccionado em malha leve 100% algodão. Tamanho único. Cor: Neutra.
12	9 kits	Kit cueiro – confeccionado em tecido flanelado 100% algodão. Tamanho: 80cm x 80cm aproximadamente. Cor: branco ou neutro. Embalagem com 3 unidades.
13	25 kits	Kit fralda de boca para bebê – confeccionada em tecido 100% algodão, antialérgica. Tamanho: 34cm x 40cm aproximadamente. Cor: branca ou neutra. Embalagem com 3 unidades.

1.2. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O curso tem o objetivo de acompanhar as gestantes oferecendo orientações e informações que venham contribuir para a diminuição da mortalidade materna e neonatal. O intuito é motivar as gestantes sobre as consultas de pré-natal; saúde e higiene; aleitamento materno; parto; cuidados com o bebê; planejamento familiar, entre outros. Essas informações contribuem para a proteção e qualidade de vida às mães e recém-nascidos do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos materiais para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que os itens são necessários para a montagem dos kits que serão entregues as gestantes que participarão do curso. O intuito é proporcionar o acolhimento necessário para oferecer dignidade às mães e um futuro melhor para as crianças, é fundamental para promover uma sociedade mais justa e inclusiva. Esse acolhimento envolve ações concretas de cuidado, respeito e suporte emocional, social e material às gestantes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no C.R.A.S., localizado na Av. José Belisário Vieira, nº 765 – Cohab, Taiaçu – SP, CEP: 14.725-000.

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação é de R\$7.806,16

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;

02.05. Fundo Municipal de Assistência Social;

02.05.01. Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0006.2.124. Manutenção das Atividades e Programas do C.R.A.S.

3.3.90.30.99. Outros Materiais de Consumo.

Ficha analítica nº 375.

Desdobrada nº 3410.

Fonte de recurso nº 01.

Código de aplicação 510.0000.

Taiacu – SP, 11 de dezembro de 2024

Roberta Pereira da Fonseca